



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Desembargador Miguel Monico Neto e os senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Junior e Enio Salvador Vaz. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

REPRESENTAÇÃO PJe 0600336-65.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Representante: Diretório Estadual do Partido Progressistas - PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Representada: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Representado: Hildon de Lima Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Representado: Mauricio Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Representada: Ieda Pacheco Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Sustentação oral: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766 –

Decisão: Representação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe 0600329-73.2022.6.22.0000

Origem: Itapua do Oeste/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Aplicativo de Mensagem Instantânea

Representante: Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Representado: Marcos Rogério da Silva Brito

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt – OAB/SP n. 137008

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Sustentação oral: Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Sustentação oral: Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Decisão: Preliminar de inépcia da inicial rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, representação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REPRESENTAÇÃO PJe 0600310-67.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Aplicativo de Mensagem Instantânea

Representante: Laerte Gomes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO n. 11093

Advogada: Steffe Daiana Leão Peres – OAB/RO n. 11525

Representado: Caetano Vendimiatti Neto

Advogado: Caetano Vendimiatti Neto – OAB/RO n. 1853

Decisão: Representação julgada improcedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600380-84.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Cargo - Deputado Estadual - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro – OAB/RO n. 7932

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Decisão: Deferido o registro de candidatura do Partido Trabalhista Brasileiro ao cargo de Deputado Estadual, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600405-97.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Cargo - Deputado Federal - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB/RO n. 9805

Advogado: Alexandre Camargo - OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Fabio Richard de Lima Ribeiro – OAB/RO n. 7932

Decisão: Deferido o registro de candidatura do Partido Trabalhista Brasileiro ao cargo de Deputado Federal, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Decisão publicada em sessão.

Encerrados os julgamentos dos processos constantes da pauta e franqueado o uso da palavra, o Senhor Corregedor solicitou que a assessoria de comunicação acompanhe as decisões exaradas pela Corte com o objetivo de divulgação à sociedade, no que foi acompanhado pelos demais membros.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e onze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 22 de agosto de 2022.

Desembargador KIYUCHI MORI

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYUCHI MORI, Presidente**, em 03/10/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0910679** e o código CRC **EA1189F4**.